



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ

ANTONINA – GUARAQUEÇABA – GUARATUBA – MATINHOS – MORRETES – PARANAGUÁ – PONTAL DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 01/2018

EDITAL 15/2022

PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

Dispõe sobre a relação de candidato com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO de acordo com os Editais n.º 13/2018 e 14/2018 em conformidade com Edital n.º 01/2018 do Concurso Público 01/2018.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CISLIPA no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais n.º 13/2022 de Convocação para Entrega da Documentação e Edital n.º 14/2022 Convocação para Entrega de Exames Laboratoriais e Avaliação Médica Pre-Admissional, devidamente divulgados nos endereços eletrônicos www.fundacaofafipa.org.br, www.cislipa.com.br e no do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado a comparecer no prazo conforme item 01 deste EDITAL.

TORNA PÚBLICO: A lista de candidato que deve comparecer para assumir o emprego público, do Concurso Público nº 01/2018.

1. CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2018 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

- 1.1. De acordo com os requisitos para contratação Item 4 – Edital 01/2018, o candidato abaixo atende a todos os requisitos, possui documentação regular e foi considerado apto na Avaliação Médica.

Estando CONVOCADO a comparecer no **dia 08 de julho de 2022 das 10h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min** na subsele administrativa do CISLIPA, sito à Rua Manoel Correa, 1948– Palmital – Paranaguá – PR – CEP 83.206-255, para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL e assinatura do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.

1.2. Candidato Convocado:

MÉDICO REGULADOR/INTERVENCIONISTA - CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
70	KAUANA RODRIGUES NITZSCHE GOIS	23

2.1. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.2. O candidato convocado que deixar de se apresentar será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público 01/2018.

2.3. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 22 de outubro de 2018.

André Luis da Costa Pereira
Diretor Executivo